



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Data: 28/04/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 41/2025 que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.943, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE “INSTITUI PAGAMENTO DE JETON PARA INTEGRANTES DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para alterar o citado dispositivo legal para determinar que o valor do jeton (por reunião realizada) corresponda a 25% (vinte e cinco por cento) do Valor de Referência Municipal (VRM).

Propõe-se que o valor do jeton corresponda a um percentual do Valor de Referência Municipal (VRM) no intuito de que haja anualmente a revisão dos valores, quando da atualização do VRM. Destaca-se que, desde o ano de 2011 (por intermédio da Lei Municipal nº 2.820, de 17 de agosto de 2011) não é realizado o reajuste do referido valor.

Caso a proposta venha a ser aprovada, o valor do jeton passará de R\$ 120,00 para R\$ 139,241, por reunião realizada, permanecendo a previsão de que o direito à percepção se restringe a 04 (quatro) jetons mensais.

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA, LDO e LOA.

Salienta que foram apresentados o impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, demonstrando que os níveis de pessoal estão dentro da normalidade, com valores suficientes e adequados para custear a referida alteração, não atingindo limites de alerta, além disso, a alteração busca apenas que os valores sejam corrigidos anualmente causando um impacto praticamente irrisório nos valores que já são pagos atualmente.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver.ª Lucimar Zarpelon Presidente	Ver. Gilberto Padilha da Silva Revisor em exercício

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil